



**PORTARIA Nº 180 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

**NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

**FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS**, Prefeito em exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar a servidora VALÉRIA MIRANDA DE AQUINO, Professora, matrícula nº 3012, CPF nº 420.550.911-15 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 19/2019** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS-ARPA, CNPJ nº 02.283.184/0001-70, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da educação básica pública, matriculados nas escolas de ensino fundamental, pré-escolar e centros de educação infantil, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019, nos termos da Chamada Pública/Inexigibilidade nº 001/2019/PMMO/MT.

**Art. 2º** - Fica designada para substituta, nos impedimentos, a servidora PAULA MAGALHÃES SOUSA PÁDUA, Nutricionista, matrícula nº 26200, CPF nº 005.074.041-57.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede do Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

**FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS**  
**Prefeito em exercício**